



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Diretoria): Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio às Vítimas (NDDHAV) - CAOP

Responsável pela Demanda: Marluce Falcão de Oliveira

Cargo: Promotora de Justiça/ Coordenadora do NDDHAV

E-mail: nucleo.direitoshumanos@mpal.mp.br

Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento

1. Solução a ser contratada

Contratação de serviço de fornecimento de coffee break para o III Encontro da Rede de Busca Imediata do PLID/MPAL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	Alimentos: Mini-sanduíche Pão de queijo ou similar Bolos (três tipos) – cenoura, chocolate e rocambole. Salada de frutas Bebidas: • Refrigerante; • Suco de frutas Não precisa de garçom Pode usar descartáveis	Pessoas	50

2. Justificativa da necessidade da contratação e de seus quantitativos

O III Encontro da Rede de Busca Imediata do Programa de Localização e Identificação de Desaparecidos de Alagoas (PLID/A) tem como objetivo repassar orientações do SINALID e discutir a atuação dos órgãos envolvidos, visando celeridade, eficiência e excelência nos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

protocolos de ação, respeitando as particularidades de cada caso e a proteção das informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados. Na oportunidade, serão recebidos novos integrantes e, ainda, haverá a entrega de Menção Honrosa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por colaboradores públicos e privados. Um programa de sucesso que conta com diversos parceiros que serão recebidos pela instituição, por isso, acolhê-los bem e ofertar um coffee break depois de horas de evento será positivo para o MPAL e selará a comemoração do trabalho desenvolvido.

3. Previsão da necessidade de início da prestação do serviço ou entrega do objeto

O evento ocorrerá no auditório do MPAL, na sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 9h.

4. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento e do responsável pela fiscalização

Equipe de planejamento:

Marluce Falcão de Oliveira

Larissa Alves de Lira

Thomaz Augusto Lucena Fireman

Responsável pela fiscalização:

Marluce Falcão de Oliveira

5. Dispensa de elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nos termos do art. 8º, III, b, do Ato PGJ nº 05/2024, considerando se tratar de contratação de serviços cujo valor se enquadre nos limites do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

Desta forma, acrescenta-se a este Documento de Formalização da Demanda os elementos contidos no § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

- **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Conforme item 2 deste Documento de Formalização da Demanda.

- **Estimativas das quantidades para a contratação:**

Conforme item 1 deste Documento de Formalização da Demanda, estima-se as participações de (duzentas e vinte) pessoas no evento, acarretando o quantitativo demandado.

- **Estimativa do valor da contratação:**

Estima-se o valor de R\$ 2.000,00(dois mil reais), conforme base de cálculo abaixo de orçamento recebido.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

- **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Não se aplicará o parcelamento da contratação por se tratar da necessidade de um dia.

- **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Conforme item 2 deste Documento de Formalização da Demanda e item 2 do Termo de Referência.